

DECRETO Nº 2.767 DE 1º DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE FÓRUM POPULAR PARA CONSULTA E DISCUSSÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS E DELIBERAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, DENOMINADO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

O Prefeito de Patrocínio, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que são previstas no inciso II do artigo 152 e no inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e Lei Nº 3860/2005;

Considerando a decisão do Governo de elaborar o Orçamento Municipal a partir de discussões com a sociedade civil do Município;

Considerando a missão do Governo de promoção da participação popular e o exercício da cidadania no desenvolvimento da comunidade, administrando com ética, transparência e respeito aos princípios constitucionais;

Considerando que no Estado Democrático devem possuir eqüitativa importância tanto os instrumentos da democracia direta como os instrumentos da democracia indireta;

Considerando que não há democracia sem a participação popular no processo de formação da vontade pública e na definição dos planos, programas e ações de governo;

Considerando que a população é destinatária e interessada da ação administrativa do Município;



1

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual, observado o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, será elaborada a partir de consultas e discussões com a sociedade civil do Município de Patrocínio em fóruns populares, procedimento que se denominará "Orçamento Participativo".

Parágrafo único - Com o presente Regulamento estabelecem-se as regras de organização e funcionamento do Orçamento Participativo, as quais prevalecerão em todas as etapas até a conclusão final do procedimento.

Art. 2º - O Orçamento Participativo tem como objetivo se constituir instrumento de participação popular nas ações do Governo Municipal, especialmente nas indicações de investimentos ao Orçamento de 2012.

CAPÍTULO II

DAS REGIONAIS

Art. 3º - Para favorecer a execução das atividades e fomentar a participação popular, o Município de Patrocínio será dividido em regionais, delas participando os moradores dos bairros, instituições representativas, e comunidades rurais a elas pertencentes, conforme o Anexo I.

CAPÍTULO III

DO INÍCIO DOS TRABALHOS

Art. 4º - O Orçamento Participativo terá início no dia 04 de julho de 2011.

Art. 5º - O Orçamento Participativo deverá ser amplamente divulgado em todas as comunidades urbanas e rurais.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 6º - O processo do Orçamento Participativo poderá deliberar sobre os recursos constantes no orçamento ano exercício 2012 elencando diretrizes e prioridades.

§1º - A liberação dos recursos para a concretização das prioridades elencadas no Orçamento Participativo obedecerá ao ingresso no Erário, consoante a evolução da execução orçamentária.

§2º - Havendo necessidade de complementação dos recursos próprios, o Executivo Municipal envidará esforços necessários para pactuação de convênios com as demais esferas de governo.

CAPÍTULO V

DAS INDICAÇÕES

Art. 7º - Serão eleitas prioridades de investimentos referentes aos seguintes temas:

- I – Saúde;
- II – Emprego e Renda;
- III – Desenvolvimento Social;
- IV – Desenvolvimento Agropecuário;
- V – Educação;
- VI – Segurança;
- VII – Cultura, Esporte, Lazer;
- VIII – Meio Ambiente;
- IX – Infraestrutura.

§1º - Entende-se por indicação as necessidades de obras ou criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços, as quais apontadas e colocadas à apreciação dos participantes da Assembléia.

§2º - Todas as indicações de investimentos serão submetidas a uma avaliação de viabilidade técnica, orçamentária e financeira para que assim possam ser encaminhadas ao Congresso do Orçamento Participativo para escolha das indicações prioritárias.

§3º - Os Representantes do Executivo e do Legislativo Municipais presentes nas assembléias regionais não terão direito a voto na escolha das prioridades.

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉIAS

Art. 8º - As assembléias serão organizadas com a seguinte programação:

I - abertura oficial pelo representante do executivo que informará sobre o funcionamento do Orçamento Participativo;

II - apresentação de informações sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;

III - apresentação de informações sobre a situação financeira da Prefeitura Municipal, bem como sobre os programas e projetos implementados;

IV - composição das receitas e despesas, indicando a capacidade de investimento a ser destinada para custear as indicações apresentadas no Orçamento Participativo;

V - levantamento das indicações da assembléia;

VI - definição dos delegados por regionais, que serão eleitos na seguinte forma: 1 representante de cada bairro que compõe o regional.

CAPÍTULO VII

DO CONGRESSO MUNICIPAL

Art. 9º - Denomina-se Congresso Municipal do Orçamento Participativo a reunião com todos os delegados indicados pelas assembléias, Prefeito, Vice-Prefeito, secretários municipais, vereadores e convidados.

§1º - O Congresso será realizado no mês agosto de 2011.

§2º - Para a realização dos trabalhos do Congresso será discutida e aprovada a condução da reunião, logo após a abertura oficial.

§3º - Para o desenvolvimento dos trabalhos, deverão ser designados dentre os presentes, membros com a atribuição de secretário, mediador e auxiliar, nos termos desse Regulamento.

§4º - O processo de escolha de prioridades deverá ser apresentado por regional, com a votação específica por todos os delegados.

§5º - Qualquer participante terá direito a manifestação, de acordo com a condução do processo, sendo que somente o delegado terá direito a voto.

Art. 10 - A escolha das prioridades será definida pelos delegados por maioria simples, elencando as prioridades para o Município.

Parágrafo único – De acordo com as reservas orçamentárias, cada regional terá no máximo 02 indicações priorizadas no Congresso.

Art. 11 - Os casos omissos serão submetidos à deliberação da plenária do Congresso Municipal.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de junho de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Executivo*
..... em *30.10.2011*
pág. *04* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *01.11.2011* a *06.11.2011*.

5

Publicada(o)-Jornal *O Executivo*
..... em *15.7.2011*
pág. e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio **J-000**
de/...../2011 a/...../2011.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS REGIONAIS

DATA	REGIONAL	LOCAL	HORÁRIO
04-jul segunda-feira	Regional VII (Nações, Serra Negra e Jardim Europa);	CAIC	19 horas
05-jul terça-feira	Regional VIII (Carajás, Ouro Preto, Boa Esperança e Morada do Sol);	Escola Célia Lemos	19 horas
06-jul quarta-feira	Regional IX (Morada Nova I, II e III, Dona Diva I e II);	Salão Nobre Silvéria Caixeta Borges	19 horas
07-jul quinta-feira	Regional XI (São Cristóvão, Olímpio Nunes, Manoel Nunes e Matinha);	C. E. I. Criança Feliz	19 horas
11-jul Segunda -feira	Regional XII (Santa Terezinha, São Benedito, São Francisco, São Judas Tadeu);	CRAS Vera Nunes	19 horas
12-jul terça-feira	Regional XIII (Congonhas, Amir Amaral, Cruzeiro da Serra e Aeroporto).	Walma de Oliveira	19 horas
13-jul quarta-feira	Regional XIV (Enéas Aguiar, Jardim Eldorado e Jardim Ipiranga)	CRAS (pro jovem)	19 horas

14-jul quinta-feira	Regional XV (Santo Antônio e Marciano Brandão)	Escola Líbia Lassi	19 horas
01-ago segunda-feira	Regional I (Silvano, Martins Marcelino, Assentamento Nova Aliança, Brejo do Silvano, Coelhos, Córrego da Mata, Macaúbas de Cima e Mata do Silvano)	Salão Comunitário de Silvano	19 horas
02-ago terça-feira	Regional II (Caxambu, São Pedro, Boa Vista, Chapadão de Ferro, Dourados, Esmeril, Malhadouro, Taquara)	Prefeitura Municipal Auditório Geraldo Campos	19 horas
03-ago quarta-feira	Regional III (Santa Luzia dos Barros e Moreiras);	Escola Municipal Honorato Borges 2º endereço	19 horas
04-ago quinta-feira	Regional IV (Salitre de Minas, Barra do Salitre, Capão Seco, Córrego do Açude, Mata da Bananeira, Morro Alto, Tejuco e São Benedito)	CDC DO TEJUCO	19 horas
08-ago segunda-feira	Regional V (São João da Serra Negra, Córrego Feio e Martins);	Salão de Convenções e Eventos Manoel Ferreira	19 horas
09-ago terça-feira	Regional VI (Macaúbas de Baixo, Córrego das Andorinhas, Boa Esperança, Divisa, Pedros e Santo Antônio do Quebranzol)	Escola Afrânio Amaral (Macaúbas de Baixo)	19 horas

10-ago quarta-feira	Regional X (Lajinha, Santo Antônio da Bocaina, Santo Antônio da Lagoa Seca, Samambaia, Boqueirão);	Prefeitura Municipal Auditório Geraldo Campos	19 horas
11-agosto quinta-feira	Regional XVI (Constantino, Cidade Jardim, São Lucas, Nossa Senhora de Fátima)	Escola Nely Amaral	19 horas
12- ago sexta-feira	Regional XVII (Centro e São Vicente)	Escola Municipal Honorato Borges	19 horas

